

GAZETA DO VALE

Nº 439 NCR\$ 2,00 - Anual 100,00

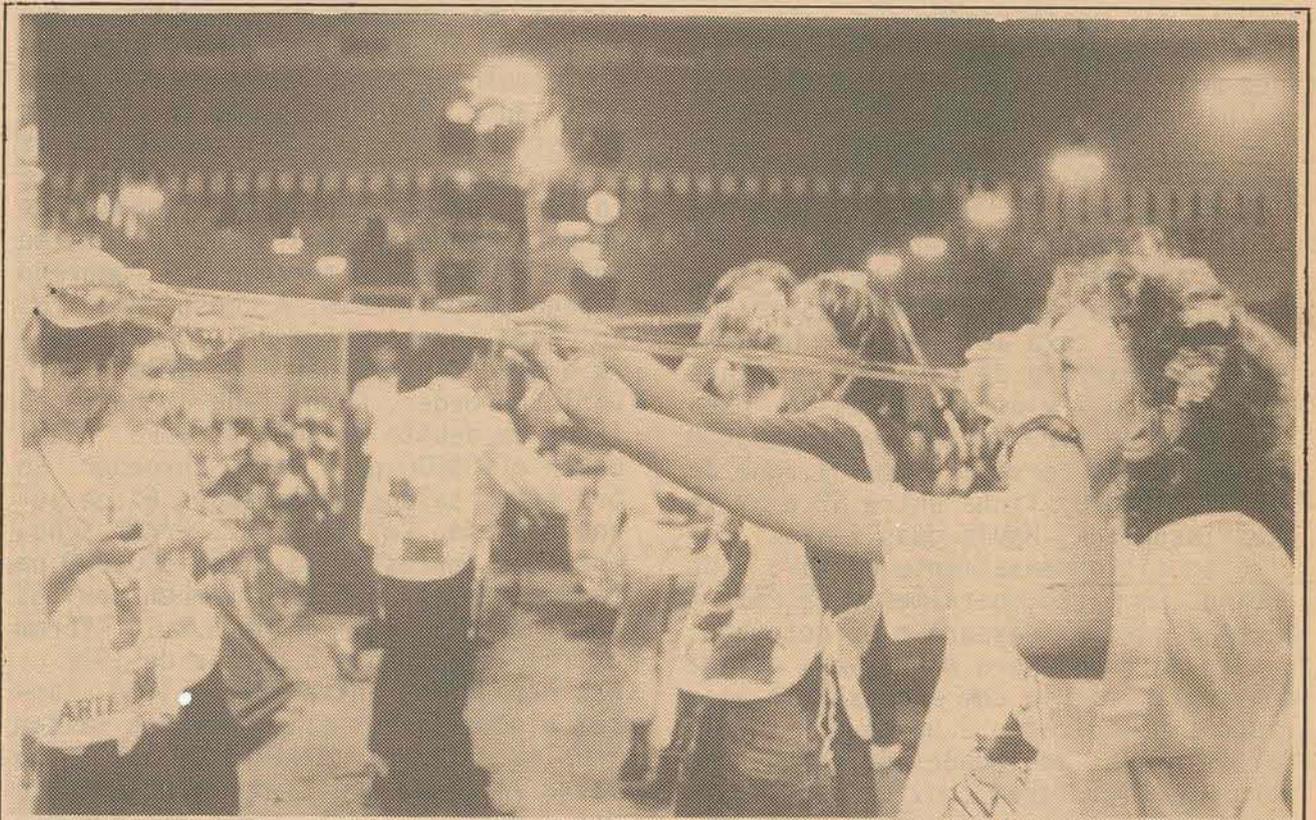
- Gaspar - Blumenau - Indaial - Ilhota -

16 DE OUTUBRO DE 1989

Oktoberfest-89

Lucro e sucesso

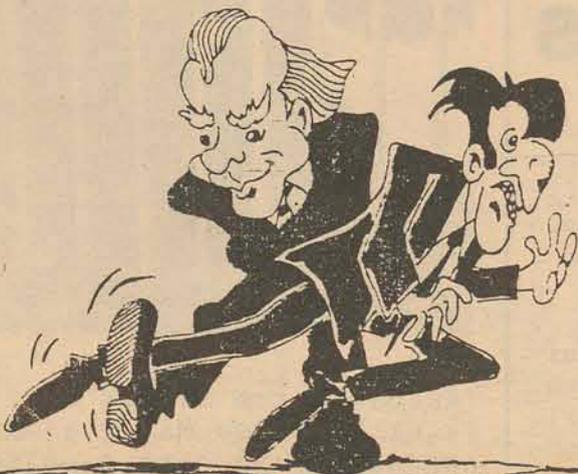
Falando ao jornal GAZETA DO VALE, o Secretário de Turismo de Blumenau, Manfred Bubeck, afirmou que a Oktoberfest 89 "já está dando lucro". De posse das estatísticas, disse que a festa em todos os números, deverá superar a de 1988. As despesas de estrutura foram cobertas com a venda dos camarotes e arrecadação da primeira semana das festividades. Após os 7 primeiros dias tudo que entrar é lucro, diz Bubeck. A Secretaria tem dois controles - o do placar eletrônico, fornecido diariamente pelo sistema de computação e o da venda de ingressos e tickets pelo BESC. Neste final de semana a "Helmuth Högl Band", atração musical número um da Oktoberfest, fez a sua estréia, o que tornou ainda mais animada e concorrida a 2ª maior festa de chope do mundo. Paralelamente realizam-se a Fenarreco, em Brusque; a Bagualada, no Bal. Camboriú e a Marejada, em Itajaí.



CONCURSO NACIONAL DE TOMADORES DE CHOPE EM METRO (FOTO: MÁRIO BARBETTA).

Gaspar quer IIIª Entrância

DESCOLLORINDO...



GASPAR-O Juiz Pedro Madalena, diretor do Forum da Comarca, enviou amplo relatório ao Tribunal de Justiça do Estado, detalhando a situação geo-econômica dos municípios que integram a referida Comarca. Em seu relato, o Juiz menciona o atual quadro funcional do Forum, que conta atualmente com um Juiz, um Promotor, um Escrivão Judicial. Também o número de servidores é insuficiente para atender a demanda. Somente no último triênio foram ingressos 4 mil processos, entre crime, civil, fazenda pública, menores, precatórias e incidentes de execução criminal, inclusive inquéritos. Dr. Pedro Madalena pleteia a criação de uma 3ª Vara na Comarca. Evocando a alta arrecadação de ICMS no município, comparado com Timbó e Indaial que já são Comarcas de 3ª Entrância. Outro aspecto a ser solucionado com a mesma urgência, é a construção de uma sede para o Forum, que se encontra em prédio alugado, precariamente



O jeans do 3º milênio

MEMORAIZES

SCHÜTZENVEREIN INDAIAL
Pesquisa e Elaboração - ERICH STANG

A SOCIEDADE RECREATIVA INDAIAL, Fundada em 21 de Março de 1875, sob a de nomeação acima, teve seu primeiro stand de tiro em terras cedidas por Andreas Erdmann, hoje nas imediações da rua Erich Kleine, perto do Curtume Jacobsen. Lá permaneceu durante 20 anos. Em 1895 foi inaugurado um novo stand com botequim, coberto com folhas de zinco, em terras cedidas por terceiros onde hoje está situado o Supermercado Scheidt. Até 1891 pagava-se como joia ou ingresso no quadro social a importância de 3\$000 (treis mil reis) e uma mensalidade de \$200 reis. Para construir o novo stand com o botequim foi cobrado a partir de 1892 de cada associado uma taxa única de 5\$000, sem alteração das mensalidades e a joia de ingresso passou de 3\$000 para 10\$000 (dez mil reis). No início da construção havia na caixa um saldo de 150\$000. O Sr. August Keunecke adiantou mais 250\$000 e o Sr. Heinrich Hardt 150\$000. O custo da obra foi de aproximadamente 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil reis). Em 1896 cada sócio antigo tinha de entrar com mais de 2\$000. 45 sócios pagaram esta taxa adicional. Naquela época uma garrafa de cerveja custava \$140 reis ou 7 vintens. A música para as festas de tiro variava entre 40\$000 e 60\$000 mais cerveja e comida, que dava mais 20\$000. Tinha entre 62 e 69 sócios inscritos. Havia duas festas de tiro anuais e mensalmente um tiro de treino. Em março, geralmente na Páscoa tinha o tiro ao pássaro e em setembro, o tiro ao alvo. Para atirar era obrigado a estar em dia com a caixa. Só atirador tinha direito a busca do rei. Geralmente as sociedades de tiro de Warnow e Timbõ eram convidadas, para participar no tiro ao prêmio, que sempre acompanhava a festa do Tiro ao Rei e do Pássaro. Os prêmios eram objetos de uso doméstico, comprados nas lojas locais. O presidente, já em 1890 até

1912 era o Sr. Adolf Engelmann Senior, que em 1912 foi declarado sócio honorário. Parte dos dados acima foram extraídos de um livro de caixa deste Clube, que inicia em 1891 até 1926 e foi achado por acaso, pela senhora Stephanie Schroeder, esposa do falecido Sr. Alfredo Schroeder, em fins deste ano, e cedido gentilmente a S.R.I. A descoberta deste livro acrescentou 20 anos de história ao Clube, pois o documento mais velho em mãos da S.R.I. era um livro de atas que inicia em 1910 e vai até 1938. Em 1912 o Sr. Ernst Schoenfelder foi eleito novo presidente. Imediatamente foi iniciada uma campanha para a compra de um terreno e a construção de uma sede (definitiva). Foi eleita uma comissão de 5 membros que visitaram diversos terrenos oferecidos e o escolhido foi o terreno do Sr. Carl Lauth, nas imediações da Estação da Estrada de Ferro. Foi cobrada de cada sócio uma taxa única de 10\$000 e foi lançada uma campanha de venda de bonus, a serem reembolsados conforme sobra de caixa. O terreno foi comprado e pago parcialmente. A construção foi iniciada, para com o que tinha em caixa e o restante financiado pelo Sr. Carl Schroeder. Completada a construção ficou um débito de 200\$000 para Carl Lauth e 40\$000 para Carl Schroeder. Sobre estes saldos foram pagos 6% de juros por ano. Em 1917 o Sr. Ernst Schoenfelder emprestou ao Clube 600\$000 para pagar estes débitos, também por 6% por ano. Dos arquivos da S.R.I. foram extraídos os dados a partir de 1912. Mas nada temos entre 1875 e 1890. Também alguns livros mais recentes faltam. Se alguém tem algum livro de ata ou caixa em casa, queira por gentileza ceder o mesmo a S.R.I., pois são documentos que constam a história deste nosso querido Clube. Pesquisar a história e reviver o passado, tão rico em costumes e tradições.

Pó

LAURO LARA

POLUIÇÃO ZERO

Presidente Sarney, sempre com as suas inseparáveis pastinhas de estatísticas à tiracolo, provou outro, finalmente, algo que deixou o Brasil inteiro orgulhoso e satisfeito. Somos responsáveis apenas por 1% da poluição mundial, enquanto que os Estados Unidos, um dos muitos países que vivem nos acusando da falta de preservação do meio ambiente, é responsável por 28% da mesma poluição e países europeus por 14%. Este 1% está deixando qualquer membro do partido verde ainda mais oktoberfestivo. É de deixar qualquer um feliz, até que um espírito de porco, em mi bemol agourento levanta uma questão: "lembra que já tivemos inflação zero? Estava tudo no nada e agora está prá lá do Deus nos acuda". O suficiente para colocar minhoca na cabeça. "E se a poluição acompanhar a inflação? Já imaginaram? Em apenas um mes estaríamos a frente dos norte Americanos, considerando a inflação de 1% ao dia. Não é mais fácil zerar o 1% do que o 28%?" Melhor deixar isso prá lá, afinal, a cifra não é nem um pouco assustadora e num País que está no livro Guinness com os seus recordes de feriados, quando as indústrias estão paralisadas, os ribeirões e rios não chegam a colorir muito. Ainda estamos respirando ar puro e mais puro ele fica numa volta de helicóptero, num passeio sobrevoando Blumenau. O que não compensa é a triste panorâmica que teremos lá do alto - o trágico desmatamento. Bem, mas isso é outra questão e pode até dar cadeia, como foi o caso do Chito na Serra do Mar. Poluição não. Então por que esquentar com o percentual mínimo?

Do Chito



"Acabaram com minhas árvores lá na Serra do Mar e ainda me prenderam. Só porque eu caguei na prisão daqueles madeireiros"



GAZETA DO VALE

15 DE DEZEMBRO - 15 ANOS

COMEMORE CONOSCO

Manejo das florestas

Blumenau - FURB - A Universidade Regional de Blumenau e a empresa Florestal RH Ltda firmaram convênio visando o aproveitamento de pesquisadores, professores e alunos para a realização de levantamento, estudo e elaboração de técnicas científicas de manejo ambiental. A Universidade e a Florestal buscarão recursos externos para viabilizar os trabalhos e as pesquisas.

EXPEDIENTE:

GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA.
CGC 75401224/0001-04 - INC Mun. 980 - Sedes:
GASPAR/SC-Avenida das Comunidades-Cxa Postal
52 - BLUMENAU/SC-Rua XV de Novembro,342 / cj
209 Fone: 0473 - 227407 - INDAIAL/SC-Rua Maria Simão, 279 - Fone: 0473 - 330523.

DIRETOR E EDITOR: SILVIO RANGEL DE FIGUEIREDO - RP/DRT/SC 052
DIRETOR COMERCIAL: NIVALDO SAMULEWSKI.

O BOLÃO DE VETERANOS DE INDAIAL VAI PARA FORA DO BRASIL

Indaial - O Bolão Veteranos é o mais antigo do Brasil, inicia-se uma pesquisa para saber se existe clube mais antigo na América estendendo esta pesquisa para Europa podendo assim constatar sua possibilidade de ser o clube mais antigo do mundo em exercício. Verifica-se uma possibilidade de fazer alguns jogos na Alemanha. O Clube de Bolão Veteranos de Indaial vai para fora do Brasil após o aniversário de seus 60 anos.

MICROEMPRESARIOS DE GASPAR SOLIDARIOS COM CASCAES

Recentes fatos de desentendimento entre membros de diretório político-partidário, em Blumenau, atingem internacionalmente o movimento dos microempresários. É que, na disputa de interesses pessoais, Pedro Cascaes - o mentor e animador das propostas em favor da microempresa acabou sendo atingido injustamente. Em face disso desejamos esclarecer: a) Pedro Cascaes nada tem a ver com as disputas internas do PDT de Blumenau, ao qual se filiou recentemente por questões ideológicas; b) Pedro Cascaes continua sendo, como sempre, foi, o maior e mais dinâmico líder em favor da consolidação da microempresa, não poupando suas energias em benefício da comunidade microempresarial; c) Pedro Cascaes, em momento algum, foi condenado pela Justiça por qualquer ato à frente dos negócios do movimento dos microempresários; d) Pedro Cascaes merece e continua merecendo o respeito dos microempresários de Blumenau, do Vale do Itajaí, de Santa Catarina e do Brasil; e) Pedro Cascaes não pode ser atingido por disputas internas de um diretório político-partidário - porque sua luta nunca foi em torno de pessoas mas de idéias e de práticas políticas e administrativas; f) Pedro Cascaes merece que a voz dos microempresários se levante em sua defesa, de forma pública, para que a própria microempresa continue de pé, com seu trabalho e sua dignidade.

Gaspar (SC), 3 de outubro de 1989

Rádio Clube de Indaial

35 anos no ar

Indaial - Este ano a Rádio Clube de Indaial completou 35 anos, e para festejar essa data foi feita uma programação especial. Estiveram presentes nos diversos programas antigos programadores, como Mário Demétrio, Amauri e Lourival Andrietti, Marino e Henrique Patrício. A Rádio Clube de Indaial, foi filial da Rádio Clube de Blumenau Ltda até 13 de março de 1986, quando se tornou uma firma independente, sob a denominação de RÁDIO CLUBE DE INDAIAL LTDA. A autorização para instalação de uma emissora de rádio em Indaial foi cedida à Rádio Clube de Blumenau Ltda, através da Portaria do Dentel de nº 393 de 11 de maio de 1954. Sendo que a primeira emissão ocorreu no dia 18 de Setembro de 1954, sob o prefixo ZYH 87, operando em 1.270 Quilociclos. A fundação da nova razão social RÁDIO CLUBE DE INDAIAL LTDA, se deu a 13 de março de 1986, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 24 de março de 1986, sob nº 4220079260. Dia 12 de junho de 1986, pelo decreto Pre-

sidencial nº 92.773, foi autorizada a transferência da concessão, para executar serviço de Radiodifusão sonora em Onda Média. Atualmente a emissora está operando em 1080 KHz com 1000 Watts de potência. O prefixo atual é ZYJ 759. São diretores Proprietários Aroldo Laemmel e Joana Laemmel, Hamilton Cunha - Repórter e Locutor, Pedro Corrêa - Locutor, Fernando Camargo - Repórter, Elza Aparecida Farias - Locutora, Cristine Laemmel - Secretária Executiva, Esther Laemmel - Programadora, Roberto Laemmel - Discotecário, Adelina Hass - Recepcionista, Inêz Agnoletto Lechota - Secretária, Lourival Dimas Andrietti - Locutor, Wilson Forte - Equipe Esportiva, Técnicos - Carlos Grothoff, Sinclair Grothoff, Rubens Reinecke, Sidnei Cunha, e Vilmar Dias. Colaboradores do Esporte - Alfredo da Veiga e Tibério César Valcanaia. A Gazeta Do Vale e Gazeta de Indaial aplaude a equipe 1080, reiterando votos de muito sucesso.

Nivaldo Samulewski.

Feira de Matemática

Indaial - A V feira Catarinense de Matemática será realizada no Pavilhão de Esportes, Bairro Tapajós - INDAIAL nos dias 10 e 11 de Novembro de 1989. A V Feira Catarinense de Matemática visa a verdadeira educação integral baseada na pesquisa, buscando assim uma melhoria na qualidade de vida na nossa gente catarinense. As inscrições encerram dia 20 de outubro, valendo para tal o carimbo da EBCT. Os trabalhos deverão ser enviados para: Prefeitura Municipal de Indaial, FONE: (0473) 33-1022 e para a 4ª Unidade de Coordenação Regional - 04 UCRE FONE: (0473) 22-5211.

PROGRAMA

Dia 10/11/89 - 7:00 - 9:30 horas - Recepção das delegações e montagem dos stands. 10:00 horas - Abertura. 10:45 horas - Início da visitação. 11:45 horas - Almoço - o local da Feira mantém-se fechado. 14:00 horas - Reinício das atividades. 19:30 horas - Encerramento

das atividades. 19:45 horas - Janta. 21:00 horas - Show ao ar Livre. Dia 11/11/89 - 8:00 horas - Reinício das atividades. 10:00 horas - Encerramento dos julgamentos. 11:00 horas - Encerramento da visitação pública. 11:30 horas - Início das atividades de premiação.

CLUBE DE MÃES - CEPRO-AJUDA HOSPITAL

Indaial - O Clube de Mães - CEPRO organizou o Baile do calendário, na Sociedade 15 de Maio - Arapongas. A arrecadação foi doada ao Hospital Beatriz Ramos de Indaial. Dentro da programação a escritora Edltraud Zimmermann Fonseca fez homenagem ao médico e poeta Dr. Heinz Schütz. Segundo Rita dos Santos, Presidente do Clube de Mães - CEPRO, o êxito da promoção foi alcançado, agradece aos patrocinadores e aos participantes do evento.

POFFO

AUTOMÓVEIS LTDA.

Carros Novos e Usados
Compra - Venda - Troca

ARISTILIANO POFFO
proprietário

AV. MANOEL SIMÃO, 373 - BAIRRO DAS NAÇÕES

FONE: (0473) 33-1727

INDAIAL SANTA CATARINA

jacques

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

JEANS, POPELINE E MALHA

POSTO DE VENDAS

Av. Manoel Simão, 901

FONE: 33-0970

Junto ao Portal de Indaial

ORGACOCA

Organização Contábil Carijos Ltda.

Escritório de Contabilidade e Corretor Seguro

ORGACAR

DESPACHANTE

Fone: DDD (0473) 33-0341 e 33-1412

Avenida Manoel Simão, 95 - Bairro das Nações
CEP 89.130 - INDAIAL - Santa Catarina

LEIS MUNICIPAIS DE GASPAR

LEI Nº 1.167

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRAIR EMPRÉSTIMO.

TRACÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a em nome do Município de Gaspar, a contrair junto a instituições financeiras, no valor, em cruzados, equivalente a até 30.000 OTN.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a oferecer em garantia do empréstimo objeto desta Lei, parte do seu direito de crédito no retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, no limite da operação, acrescido dos acessórios.

Art. 3º - A amortização da operação de crédito autorizada no artigo 1º será efetuada no prazo de até 6 (seis) meses.

Parágrafo Único - O orçamento dos anos seguintes, consignarão, dotação necessária para o cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 1º de dezembro de 1988.

TRACÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.168

INSTITUI O IMPOSTO SOBRE AS VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRACÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Imposto sobre as Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVCV, tem fato gerador a venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel, efetuada por quem promova a sua comercialização.

Parágrafo Único - Consideram-se a varejo, as vendas de qualquer quantidade feitas ao consumidor final.

Art. 2º - Considera-se local da operação, aquele onde estiver localizado o estabelecimento promotor da venda ao consumidor final.

Parágrafo Único - Na venda ambulante, o local da operação é aquele onde se encontra o produto no momento da venda.

Art. 3º - Contribuinte do Imposto é quem, estabelecido ou não, promova a venda de combustíveis sujeitos à sua incidência, no território do Município.

Art. 4º - São solidariamente responsáveis pelo pagamento do imposto:

- I - O transportador, em relação a produtos transportados e comercializados no varejo durante o transporte;
- II - O armazém ou depósito que mantenha sob sua guarda em nome de terceiros, produtos destinados à venda direta a consumidor final.

Art. 5º - A base de cálculo do imposto é o valor de venda do combustível líquido ou gasoso no varejo, incluídas as despesas adicionais que vierem a incidir sobre o seu preço.

Art. 6º - A autoridade fiscal poderá arbitrar a base de cálculo, sempre que:

- I - Não forem exibidos ao fisco os elementos necessários a comprovação do valor das vendas, inclusive, nos casos de perda, extravio ou atraso na escrituração de livros ou documentos fiscais;
- II - Os documentos fiscais não refletirem o valor real das operações de venda;
- III - Estiver ocorrendo venda ambulante, de produtos desacompanhados de documentos fiscais.

Art. 7º - As alíquotas do imposto, são:

- I - Gasolina..... 3% (três por cento)
- II - Alcool Hidratado..... 3% (três por cento)
- III - Querosene..... 3% (três por cento)
- IV - Gás Liquefeito de Petróleo..... 3% (três por cento)
- V - Óleos Combustíveis... 3% (três por cento)

Art. 8º - O valor do imposto a recolher será apurado quinzenalmente, e pago através de guia preenchida pelo Contribuinte, segundo o modelo a ser elaborado pelo órgão arrecadador, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo Único - O imposto será recolhido até o último dia útil da quinzena subsequente, aquele em que ocorreu o fato gerador.

Art. 9º - Inscrever-se-ão, obrigatoriamente, no Cadastro de Contribuintes do Município, as pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado que realizarem, com habitualidade, operações relativas à venda no varejo de combustíveis líquidos e gasosos.

Art. 10 - Os Contribuintes do Imposto, por ocasião da venda, emitirão a corresponder Nota Fiscal.

Parágrafo Único - A Nota Fiscal referida neste artigo, obedecerá modelo a ser baixado pelo órgão arrecadador.

Art. 11 - Os Contribuintes deverão proceder a escrituração das operações sujeitas ao imposto, nos termos que forem disciplinados no regulamento.

Art. 12 - O Poder Executivo poderá celebrar convênio com Estados, Municípios e CND-Conselho Nacional de Petróleo, objetivando a implementação de normas e procedimentos que se destinem a cobrança e a fiscalização do tributo.

Parágrafo Único - O convênio poderá, inclusive, ter por objeto a substituição, em caso de substituição sediada em outro Município.

Art. 13 - O crédito tributário não recolhido nos prazos fixados, fica sujeito à atualização monetária do seu valor.

Art. 14 - O descumprimento das obrigações principais e acessórias, sujeitará o infrator às penalidades seguintes, sem prejuízo da exigência do imposto:

- I - Falta de recolhimento do tributo - multa de 60% do valor do imposto;
- II - Recolher o imposto após o prazo regulamentar, antes de qualquer procedimento fiscal - multa de 40% do valor do imposto;
- III - Falta de emissão de documentos fiscais - multa de 80% do valor do imposto;
- IV - Falta de escrituração, na forma disciplinada em regulamento - multa de 50% sobre os valores não escriturados;
- V - Consignar no documento fiscal, importância diversa do valor da operação, com objetivo de reduzir o valor a pagar - multa de 80% do valor do imposto;
- VI - Transportar, receber ou manter em estoque ou depósito, produtos sujeitos ao imposto sem documento fiscal ou acompanhado de documento inidôneo - multa de 100% do valor do imposto.

Parágrafo Único - As multas referidas neste artigo incidirão sobre o valor, devidamente corrigido, quando for o caso.

Art. 15 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação, sem prejuízo da imediata aplicação desta Lei.

Art. 16 - O imposto sobre a venda a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, será cobrado das operações que se realizarem a partir do trigésimo dia contado da publicação desta Lei.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 1º de dezembro de 1988.

LEI Nº 1.169

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR E CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DO SAMAE E DA CÂMARA DE VEREADORES.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, criado pela Lei Municipal nº 802, de 20.11.1983, o Anexo XII - GRUPO SEC - Secretários Municipais, composto pelos seguintes cargos: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTES E OBRAS; SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO; SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL; SECRETÁRIO DE AGRICULTURA; INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETÁRIO DO INTERIOR E SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Os vencimentos dos cargos ora criados estão previstos no referido anexo.

Art. 2º - As atribuições dos Secretários são as seguintes:

- I - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
 - a) executar a política fiscal do Município;
 - b) elaborar, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura, a proposta orça-

mentária anual e a do orçamento plurianual de investimentos, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;

c) acompanhar e controlar a execução orçamentária;

d) cadastrar, lançar e arrecadar as receitas municipais e fazer a fiscalização tributária;

e) receber, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município, elaborando fluxos de caixa e demais programas de desembolso de numerário;

f) processar as despesas, efetuar os pagamentos e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

g) preparar os balancetes, balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município;

h) efetuar os processos de licitação para obras e serviços a serem executados pelo Governo Municipal;

i) executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento e controle dos servidores, aos exames de saúde e demais assuntos pessoais;

j) providenciar a aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

l) executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

m) conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura e outros do Município, seus móveis e instalações;

n) estabelecer o fluxo interno dos papéis da Prefeitura e organizar o arquivo do Município;

o) adotar as medidas necessárias e racionalizar os serviços burocráticos do Município;

p) organizar e executar, em conjunto com as Secretarias interessadas, os concursos públicos para admissão de servidores.

II - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTES E OBRAS:

a) prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

b) elaborar, atualizar e promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, elaborar projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;

c) controlar a execução física dos planos municipais de desenvolvimento, bem como proceder à avaliação dos seus resultados;

d) estudar e analisar o funcionamento e organização da Prefeitura, propor eventuais alterações da sua estrutura e promover a execução de medidas para o aprimoramento dos órgãos da Administração;

e) executar atividades relativas a conservação e manutenção de instalações e obras públicas destinadas ao uso da comunidade;

f) executar atividades relativas a prestação dos serviços públicos locais, tais como: limpeza pública, cemitérios, feiras-livres, iluminação pública, etc.;

g) executar a construção, pavimentação e conservação de estradas, pontes, caminhos e vias urbanas;

h) executar atividades concernentes a elaboração de projetos e orçamentos de obras municipais e os trabalhos topográficos indispensáveis à execução dos serviços a cargo da Prefeitura;

i) elaborar e manter atualizada a planta cadastral do Município;

j) fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, posturas municipais, zoneamento e loteamentos, fazendo cumprir o Plano Diretor;

l) promover a construção de parques, praças, jardins públicos e demais obras de embelezamento, tendo em vista a estética urbana;

m) administrar o serviço de trânsito em articulação com os órgãos do Estado;

n) promover, em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a arborização dos logradouros públicos;

o) fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos, permitidos ou autorizados pelo Município.

III - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO:

a) elaborar e executar a política municipal de educação, em consonância com as normas e critérios vigentes nas Esferas Federal e Estadual;

b) garantir que a aplicação dos recursos previstos em lei, destinados para a educação, sejam aplicados de modo eficiente;

c) garantir o acesso à escola de todos as crianças em idade escolar;

d) propor e garantir o cumprimento do calendário escolar;

e) promover a elaboração, execução e avaliação de planos, com objetivos de evitar altos índices de reprovação e êxodo (evasão) escolar;

f) elaborar e executar programas de ensino pré-escolar;

g) elaborar planos de manutenção e expansão da rede municipal de ensino;

LEIS MUNICIPAIS DE GASPAR

h) manter a Biblioteca Pública Municipal;
 i) garantir que a criação ou desativação de unidades escolares obedeça a critérios de localização e população abrangida, de modo a evitar dispersão de recursos;
 j) garantir a execução plena dos convênios considerados de interesse para o município e que sejam oriundos da União, Estado ou terceiros;
 l) primar pela qualidade do ensino ministrado, garantindo às unidades disponibilidade de recursos materiais e humanos;
 m) criar condições para um constante aperfeiçoamento do quadro de pessoal;
 n) desenvolver programas especiais no sentido de integrar à Secretaria os professores municipais sem formação prescrita na legislação vigente;

o) garantir que o Município disponha de alternativas escolares além da educação "formal" (escolar regulares), tais como: alfabetização, supletivo e treinamento profissional;
 p) oferecer orientação para que o aluno, enquanto na rede municipal de ensino, possa despertar para o seu futuro profissional;
 q) criar meios adequados para a fixação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;
 r) organizar, em conjunto com a Secretaria de Administração e Finanças, concursos para admissão de professores e especialistas em educação;
 s) organizar a lista de promoção dos professores e pessoal vinculado à educação;
 t) Administrar o programa de merenda escolar, executando, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a implantação de hortas nas escolas municipais;
 u) promover e incentivar a integração com as demais secretarias, visando obter a máxima eficiência da administração municipal.

IV - SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL:

a) promover o levantamento dos problemas de saúde da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;
 b) manter a estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do Município;
 c) administrar as unidades de saúde existentes no Município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitam de socorros imediatos;
 d) executar programas da assistência médico-odontológica às escolares;
 e) providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;
 f) promover junto a população local campanhas preventivas de educação sanitária;
 g) promover a vacinação em casos de surtos epidêmicos;
 h) dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública;
 i) receber necessitados que procuram a Prefeitura em busca de ajuda individual, estudar-lhes os casos e dar-lhes a orientação ou solução cabível;
 j) conceder auxílios financeiros em casos de pobreza extrema ou outros de emergência, quando assim for efetivamente comprovado;
 l) levantar problemas ligados às condições habitacionais a fim de desenvolver, quando necessário, programas de habitação popular;
 m) dar assistência ao menor abandonado, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades estaduais e federais que cuidam do problema;
 n) pronunciar-se sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município relativas a subvenções ou auxílios, controlando sua aplicação quando concedidos;
 o) estimular e orientar a formação das organizações comunitárias que atuam no campo da promoção social;
 p) administrar as creches municipais bem como sugerir, quando necessário, a implantação de novas unidades;
 q) adotar medidas necessárias à preservação do meio ambiente;
 r) coibir as atitudes e práticas consideradas poluentes.

V - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

a) promover a realização de programas de fomento à agropecuária, indústria, comércio e todas as atividades do Município;
 b) incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas;
 c) promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município;
 d) promover e organizar, em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, feiras, exposições e outros eventos que divulguem a agricultura, indústria e comércio do Município;

e) dar assistência técnica aos agricultores, industriais e comerciantes, articulando programas específicos em conjunto com os órgãos afins do Estado e da União;
 f) implantar definitivamente o distrito industrial do Município;
 g) sugerir e executar programas de incentivos fiscais visando a instalação de novas indústrias no Município;
 h) manter estreita cooperação com as entidades representativas das diversas atividades econômicas do Município, tais como CDL, AGIC, SINDICATO RURAL, etc.;
 i) implantar e manter o Horto Florestal Municipal, bem como incentivar e orientar tecnicamente a implantação de hortas comunitárias nas escolas do Município.

VI - SECRETÁRIO DO INTERIOR:

a) servir de elo de ligação entre todas as comunidades do interior do Município e a administração municipal, levando ao conhecimento das demais Secretarias os problemas de cada local;
 b) acompanhar e fiscalizar a execução das atribuições das demais Secretarias nas comunidades do interior do Município;
 c) incentivar a formação de entidades representativas das comunidades do interior, acompanhando suas reuniões na condição de representante da administração municipal;
 d) sugerir e acompanhar as demais Secretarias na realização de suas atividades típicas no interior do Município.

VII - SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

a) promover o desenvolvimento cultural do Município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;
 b) proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município;
 c) promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica e sócio-econômica;
 d) incentivar e proteger o artista e o artesão;
 e) documentar as artes populares;
 f) promover, com regularidade, a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;
 g) promover e apoiar as práticas esportivas na comunidade;
 h) sugerir a criação e implantação da Fundação Municipal de Esportes;
 i) promover e incentivar o turismo no Município, divulgando os seus aspectos paisagísticos culturais, folclóricos, etc.;
 j) promover, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, feiras, exposições e demais promoções que divulguem a agricultura, o comércio e a indústria locais, bem como incentivem o turismo e a cultura;
 l) preservar, manter e ampliar o acervo cultural e paisagístico do Município;
 m) sugerir a criação e implantação da Fundação Municipal de Cultura;
 n) estimular a criação de novos empreendimentos turísticos no Município através de incentivos à iniciativa privada;
 o) criar um planejamento para, a curto e médio prazo, obter dividendos para o Município, a Indústria e o Comércio locais com o turismo.

Art. 39 - A assessoria Especial do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº 1.103, de 11.04.1988, é transformada em Departamento da Secretaria da Saúde e do Bem-Estar Social.

Art. 49 - Os Secretários, através de portarias, criarão e organizarão sua estrutura administrativa própria, organizando os Departamentos e Assessorias necessárias ao seu perfeito funcionamento, respeitados os preceitos da Lei Municipal nº 802, de 20.11.83.

Art. 59 - Os cargos enquadrados nos Grupos SEC-Secretários Municipais e DASU - Direção e Assessoramento Superior, são de confiança ou em comissão, de livre escolha do Prefeito, nomeados e demissíveis "ad nutum", ou seja, a qualquer tempo.

Art. 69 - Cargo de confiança ou em comissão, para os efeitos desta Lei, é o cargo funcional transitória e ocupado por servidor de carreira ou por servidor especificamente contratado para o cargo, que desempenha atribuições e responsabilidades de chefia, superintendência, assessoria e coordenação.

Parágrafo Único - O provimento e a exoneração dos cargos do grupo SEC - Secretários Municipais e DASU - Direção e Assessoramento Superior, far-se-á por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 79 - Quando os cargos de confiança ou em comissão forem ocupados por servidores de carreira, estes receberão os vencimentos do cargo de provimento efetivo mais a diferença entre este e o vencimento do cargo de confiança ou em comissão devendo ser destacado em seus comprovantes de pagamento e nas fichas funcionais a parcela relativa ao cargo em comissão.

Parágrafo Único - Deixando de exercer o cargo em

comissão, voltará o servidor a exercer sua antiga função, com o vencimento de sua lotação efetiva.

Art. 89 - O regime jurídico dos servidores admitidos para exercer os cargos de confiança ou em comissão será o da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 99 - Os vencimentos e proventos dos servidores municipais, da ativa e aposentados, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE e da Câmara de Vereadores correspondentes ao mês de Janeiro de 1989, serão atualizados pela URP, fixada pelo Governo Federal para o mês, no percentual de 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento) a ser aplicado sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 1988.

Art. 10 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes da Prefeitura, do SAMAE e da Câmara de Vereadores de Gaspar.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19.01.1989, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 14 de março de 1989.

FRANCISCO HOSTINS - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO XII

QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA GRUPO: SEC - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	REMUNERAÇÃO NCz\$
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEC	720,00
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTES E OBRAS	SEC	720,00
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	SEC	720,00
SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	SEC	720,00
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SEC	720,00
SECRETÁRIO DO INTERIOR	SEC	720,00
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	SEC	720,00

LEI Nº 1.170

RECONHECE E AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 19 - Ficam reconhecidas e autorizadas a sua liquidação, despesas do exercício de 1988, realizadas e não empenhadas até o encerramento do exercício, no valor de NCz\$ 154.230,87 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta cruzados novos e oitenta e sete centavos), conforme relação anexa que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 29 - A despesa referida no artigo anterior, será processada nos elementos abaixo, existentes no orçamento vigente:

0401. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0-Despesas Correntes	
3.1.0.0-Despesas de Custeio	
3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores.....NCz\$	152.623,37
3.2.0.0-Transferências Correntes	
3.2.9.0-Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores.....NCz\$	988,32
4.0.0.0-Despesas de Capital	
4.1.0.0-Investimentos	
4.1.9.0-Diversos Investimentos	
4.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores.....NCz\$	619,18

Art. 39 - Fica suplementado por conta da Reserva de Contingência, o elemento de despesa existente no orçamento vigente em NCz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados novos):

0401. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0-Despesas Correntes	
3.1.0.0-Despesas de Custeio	
3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores.....NCz\$	90.000,00

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 18 de abril de 1989.

FRANCISCO HOSTINS - PREFEITO MUNICIPAL

Mais água potável para Gaspar

O SAMAE, de Gaspar, conta atualmente com uma estação de captação que bombeia 57 litros por segundo, somando 205,200 litros por hora e 4.924.800 litros por dia. Esta água é tratada na ETA do Morro da Caixa D'água e repassa da aos reservatórios no mesmo local e mais um reservatório, no Mirante do Vale, com capacidade para 120 mil litros e outro na rua Barão do Rio Branco com 80 mil litros. Através de todos estes reservatórios, a água potável é distribuída à população gasparense através de cinco mil ligações, atendendo a 25 mil pessoas em todo perímetro urbano.

NECESSIDADES IMEDIATAS DO MUNICÍPIO

Gaspar necessita ativar de imediato o reservatório localizado no mirante do Vale, com capacidade para 600 mil litros, que se encontra semi-acabado. Obra esta que, posta em funcionamento, resolverá por longos anos o problema de abastecimento de água para todo bairro Bela Vista. Para por em funcionamento este reservatório, além da obra propriamente dita, ainda será instalada uma bomba para recalcar 90m de altura (levantar); a água. Com investimento de mil metros de tubulação com todo equipamento acessório. Recentemen-

te foi colocada uma bomba de pressurização (manter a pressão constante da água da rede), à beira da rodovia Jorge Lacerda. Com a do reservatório do Vale, a bomba de pressurização poderá ser retirada e colocada em outro local onde houver falta de pressão na rede. O custo aproximado, atualizado, da bomba estaria em 50 mil cruzados novos. No entanto foi adquirida por 23.000 cruzados novos. Com uma economia para o SAMAE de 27 mil cruzados novos.

DISTRITO INDUSTRIAL

O distrito industrial não dispõe de abastecimento de água potável e segundo o diretor do SAMAE, Jorge de Souza, com a atual capacidade de abastecimento do SAMAE, é impossível levar água ao distrito. A solução do problema em exame é a perfuração de poços artesianos nos próximos meses. Estes estudos estarão sendo feito brevemente pelos geólogos da "Empresa Instaladora LEÃO" de Chapecô.

PROJETO DE AMPLIAÇÃO

Este projeto, sob a responsabilidade da EMPRESA ZETA, visa estruturar o sistema de fornecimento de água para cem mil habitantes. O projeto já se encontra em tramitação a 5 anos, aguardando

a liberação recursos da CEF. O convênio já foi autorizado pela Câmara de Vereadores e aprovado pelo Senado Federal. Terá seu custo total de 1.542.500 BTNS. O empréstimo da CEF será de 50 % deste valor, a outra metade será com recursos da prefeitura de Gaspar. Com a longa demora na liberação dos recursos, a prefeitura e o Samae estão executando parte do projeto de acordo com as exigências da demanda. O projeto prevê a ampliação da captação de água dos atuais 57 litros por segundo para 160 litros por segundo e o tratamento será ampliado na proporção necessária. A construção de um reservatório com capacidade para um milhão de litros, junto a estação de tratamento no morro da Caixa d'água, mais um de 500 mil litros na rua João Dias Schnab, (rua sete), e outro de 1,5 milhão de litros no final da rua Barão do Rio Branco, mais um reservatório de 300 mil litros no Gasparinho Quadros, este último, com toda estrutura de rede de distribuição desde a Av. das comunidades até o reservatório numa extensão de 3.400 metros de tubulação, com bitolas de 150 mm, 75 mm e 50 mm.

DANILO GOMES

INJUSTIÇA SOCIAL

Outro dia, alguém ligou para o meu programa Carta Aberta, da Rede Fronteira de Comunicação e me pediu que explicasse o que é injustiça social, expressão tão repetida ultimamente, especialmente pelos presideciáveis. Confesso que tive até alguma dificuldade para respondê-lo. Foi aí que chegou a solução através de um outro ouvinte que, por telefone sugeriu-me que fizesse um levantamento sobre o nível salarial de algumas categorias. Tomei como base das categorias profissionais, o bancário e o enfermeiro, e fui à luta. No Hospital Santa Isabel, o Diretor administrativo revelou que a média salarial na casa estava em torno de 350 cruzados novos mensais. No Sindicato dos Bancários, Ignácio Mafra, líder sindical da categoria garantiu que a média salarial hoje no Banco do Brasil está em torno de cinco mil cruzados. É óbvio que há uma boa distância entre a formação profissional de um e outro, até porque ninguém desconhece como é difícil passar pela seleção de ingresso ao Banco do Brasil. Contudo, a exagerada distância entre uma condição salarial e outra, pode ser qualificada como uns dos gritantes exemplos de injustiça social da atualidade. A propósito, enquanto a média salarial dos Banco do Brasil e Banco Central está na casa dos cinco mil cruzados novos, a rede privada de bancos estacionou na faixa de 700 cruzados novos.

IMPASSE

A OKTOBERFEST, que deveria ser um evento marcado apenas por passagens alemãs, parece não estar sendo esperada com muita alegria pelos comerciários de Blumenau. Eles continuam brigando com os lojistas, na tentativa de partiparem da divisão do bolo lucrativo da festa. O Sindicato dos comerciários bateu pé e recomendando que seus associados não trabalhem, caso não haja um acerto quanto ao pagamento extra pelo serviço. O impasse pode significar o início de uma fase de relacionamento tenso entre patrões e empregados do setor.

VARA FEDERAL

No ano passado, vários políticos blumenauenses anunciaram que uma Vara da justiça Federal seria criada no município, até o final desse ano. A previsão furou e hoje o presidente da OAB local Arlindo Bernart garante que o benefício somente será concretizado em fevereiro do próximo ano. Oxalá, pelo menos essa previsão não seja furada.

DESAPROPRIAÇÃO

O Vereador Rodolfo Sestrem, sem partido, prepara-se para patrocinar matéria polêmica. Tem pronta, indicação que sugere a desapropriação de uma área de terra na confluência das ruas Sete de Setembro e Marechal Floriano Peixoto, para facilitar o escoamento do trânsito. O berreiro já começou.

RECIMPEUI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente edital ficam convocados os associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 / 11/89, às 19 horas em primeira convocação e as 20 horas em segunda convocação, na Rua: Getulio Vargas nº 144 Blumenau (SC), com a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e posse da Diretoria;
- 2) Assuntos Gerais.

Blumenau, 04 de outubro de 1989

Pedro Cascaes Filho
Presidente



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Com base no artigo 20 do Estatuto ficam convocados os associados quites com as suas obrigações sociais para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, as 15:00 hs do dia 26 de outubro de 1989 (quinta-feira) ou, com qualquer número, as 18 horas do mesmo dia, no salão de convenções do Hotel Buscky-Mar, em Niterói, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) apreciar o relatório e julgar as contas anuais da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- b) declaração do caráter permanente da Assembléia até o encerramento do 8º Congresso Brasileiro de Jornais do Interior, programado para o dia 29 de outubro;
- c) sessões plenárias;
- d) eleição do Presidente e secretários da Mesa Diretora do 8º Congresso Brasileiro de Jornais do Interior;
- e) lavratura do Termo de Presença (artigo 27) dos associados, as 9 horas do dia 29 (domingo);
- f) apresentação, até as 9h30min, das chapas concorrentes às eleições da Diretoria e Conselhos; com exposição dos apresentadores das chapas;
- g) Eleição, as 10h30min, do dia 29 de outubro, dos escrutinadores e início da votação;
- h) Proclamação dos resultados;
- i) suspensão dos trabalhos por 15 minutos;
- j) definição do ato de posse;
- k) assuntos gerais;

Niterói, 24 de agosto de 1989
Jourdan Amora Presidente Milton Rocha Secretário

As eleições parecem não empolgar o eleitor comum. O eleitor comum nem está preocupado com a classe política que para ele, genericamente, não passa de uma cambada corrupta que o ensinou a ser corrupto. Políticos fazem cambalachos, é o que pensa o povo. Políticos não têm interesse de resolver os problemas do povo. É o que pensa o povo. Por isso, o povo aprendeu com os políticos a bancar o sacana. Só vota em troca de favores. E a exigência de favores está em alta. Que o digam certos deputados e prefeitos eleitos aqui da região do Vale do Itajaí! O que estou querendo explicar é essa quantidade enorme de indecisos a praticamente 40 dias de

Eleições 89

DARIO DESCHAMPS

15 de novembro: a campanha presidencial tem características próprias. Há muita distância entre os interessados: o candidato e o eleitor. A troca de favores se torna praticamente nula. Salvo quando ingressam em campo indivíduos os grupos de interesse. Exemplo: os que defendem o capitalismo selvagem (com todas as suas barbaridades) investem grosso nos candidatos da direita; os que torcem por mudanças radicais investem (me-

nos que os outros) em candidatos de esquerda. Nesse caso estamos à frente de uma trama muito bem forjada pelos arquitetos da dominação: segmentar o mundo em binômios matemáticos, como se o mundo humano se permitisse a tais regras. Até que a análise social precisa da matemática, mas nunca da simplificação dos problemas! Daí que direita e esquerda são esquadras tradicionais, impostos pela guerra fria entre Leste e Oeste (mundo capitalista e mundo socialista). Outro engano tradicional que nos colocam pela garganta: como se existisse um só modelo de capitalismo e um só modelo de socialismo! Em primeiro lugar, como defensor das liberdades individuais - fundamento da democracia e como defensor da igualdade de oportunidades para o desenvolvimento - acredito que a questão fundamental a resolver-se nessas eleições não é a oposição entre a direita e esquerda, nem Leste e Oeste, nem capitalismo e socialismo. A questão fundamental é a prática democrática que implica na redução a zero de qualquer autoritarismo. Essa é uma questão pedagógica que prevê: a) o crescimento integral de toda pessoa humana e da pessoa humana toda; b) do desenvolvimento harmônico dos interesses individuais e dos interesses coletivos; c) do direito ao acesso de quaisquer informações por parte de todos. Em suma: uma educação para a satisfação das expectativas de qualquer cidadão. A Nação tem muitos problemas, mas o problema fundamental é a educação. O resto é efeito. Portanto, se você pertence àquela metade de eleitores indecisos e quer ver mudança nesse País, comece a pensar em candidatos cujo passado sempre esteve voltado para a formação de nosso povo. A escolha é sua: e você é competente para isso, desde que ainda não tenha sido comprado em eleições anteriores. Coisa difícil, não é?!

ELEIÇÕES 89

A TERCEIRA TRAGEDIA DO TRABALHISMO ?

STALIN PASSOS - advogado.

24 DE AGOSTO de 1954 - Suicídio de Getúlio Vargas! Data-símbolo da Primeira Tragédia do TRABALHISMO...

01 DE ABRIL DE 1964 - Deposição de João Goulart! Data-símbolo da Segunda Tragédia do TRABALHISMO...

EM MENOS DE UM DECÊNIO, o povo brasileiro viveu duas grandes tragédias do TRABALHISMO NACIONAL. EM 1954, a reação popular faz os militares cumprir a CONSTITUIÇÃO e CAFÉ FILHO é empossado presidente; em 1964, eles assumem o PODER!

NO BRASIL, inicialmente, o TRABALHISMO foi uma eficiente válvula de escape para que se mantivesse o equilíbrio social. Porém, entre o suicídio de VARGAS e a deposição de JANGO, o TRABALHISMO PATERNALISTA, já contaminado ideologicamente, não teve mais condições de conviver com o PODER. Assim, tal TRABALHISMO sai de cena e entra na HISTÓRIA. Atualmente, o renascimento de tal trabalhismo (= candidatura AFONSO CAMARGO) é uma piada!

O PRESIDENTE GOULART (set9/61 a abril/64) pretendeu organizar as forças populares (= CGT, FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA, CENTRO POPULAR DE CULTURA, UNE...), disciplinou a LEI DE REMESSA DOS LUCROS, fortaleceu a PETROBRÁS E ELETROBRÁS, como também deu os primeiros passos para a REFORMA AGRÁRIA...

TUDO ISSO FOI DEMAIS PARA AS CLASSES DOMINANTES, temerosas de perder os privilégios cartoriais; que com o auxílio da HIERARQUIA MILITAR e MULTINACIONAIS, mais a parcela da classe média conservadora, deflagaram o "GOLPE MILITAR", até há pouco, autodenominado "REVOLUÇÃO DE 1964"!

AGORA, EM 1989, talvez presenciemos a TERCEIRA TRAGÉDIA DO TRABALHISMO, caso se concretize a vitória já procla-

mada das forças da direita (com COLLOR) No primeiro turno, infelizmente as duas vertentes do trabalhismo Nacional (=SINDICAL com LULA e CARISMÁTICA com BRIZOLA) concorrem divididas! A linha histórica (= PATERNALISTA) perdeu expressão política (= CAMARGO)!

BRIZOLA, como discípulo político e companheiro da adversidade de GETÚLIO VARGAS E JOÃO GOULART (Todos sintomaticamente gaúchos), poderá encerrar o ciclo com CHAVE-DE-OURO caso ganhe as eleições, ou com a TERCEIRA TRAGÉDIA, já que a história reservou-lhe esse lugar de honra, no resgate da dívida do ESTADO para com o POVO BRASILEIRO!

EM MEADOS DE 1964, os editoriais dos principais jornais brasileiros diziam para o PRESIDENTE JOÃO GOULART: BASTA! FORA! "IMPEACHMENT" !...

HOJE, embora a corrupção e incompetência do GOVERNO SARNEY tenha alcançado níveis abusivos, vê-se que a imprensa trata o PRESIDENTE com luvas de pelica! A discrepância entre essas duas situações, revela que a imprensa patronal somente solta suas línguas de fogo contra os políticos comprometidos com o POVO!!!

AINDA HOJE, o fortalecimento do movimento sindical (= CGT, CUT), a atuação de partidos políticos de esquerda (= PDT, PSDB, PT, PCB...), a reserva de mercado (= informática), os privilégios cartoriais (CONCESSÕES TV, SUBSÍDIOS E INCENTIVOS FISCAIS), o preconceito direcionado contra BRIZOLA (o único político brasileiro que nunca recuou de sua linha nacionalista e popular-democrática), conspiram para que se processe a TERCEIRA TRAGÉDIA DO TRABALHISMO (=PERDA DA ELEIÇÃO PRESIDENCIAL), com o que se mudará (= com COLLOR) para que tudo permaneça como está!!!

Bodas de ouro

ORESTES E MARIA
LÍDIA DOS SANTOS

Mais de duzentas pessoas, entre familiares e amigos, foram levar no último dia 23/09, suas felicitações ao casal Orestes e Maria Lídia dos Santos, na comemoração das suas Bodas de Ouro, na sua residência no Bairro São Roque, em Itajaí. Orestes (72 anos) e Maria (70), têm 10 filhos, dos quais 9 são homens, 20 netos e 4 bisnetos. Dentro de um espírito radiante, um fato muito original marcou também esta comemoração. Durante o ano que antecedeu a festividade, o casal engordou um boi, porcos e galinhas, especialmente para a significativa data.

Campeonato de bocha feminino

TUPI EUFÓRICO PARA AS FINAIS DO JUVENIL

Com a vitória do Imbituba sobre o Tira dentes (6x0), o juvenil do Tupi, de Gaspar, tem praticamente assegurada a sua participação nas finais do atual campeonato. O treinador Carioca está apostando tudo na sua equipe e eufórico para o quadrangular final, fazendo um pequeno apelo: "é hora de formarmos uma só corrente e torcermos para que o Juvenil consiga o título máximo estadual". Pela classificação, a diretoria recebe atletas e integrantes da comissão técnica, segunda-feira (13/10) com uma chopada na Associação Atlética Samae.

A A.R.D. Canarinhos foi escolhida pela Federação Catarinense de Bochas e Bola para sediar o Campeonato Estadual de Bocha Feminino - edição 1989. Os entendimentos entre a diretoria do clube e CME já estão sendo mantidos. Valmor Buss, presidente da CME de Gaspar está conseguindo um patrocinador para premiação e alojamento dos atletas, por outro lado o Clube Canarinhos prepara sua parte para melhor brilhantismo da competição. A Federação vai arcar com despesas de arbitragem e serviço de secretaria. Três equipes de Gaspar-Canarinhos, 9 de agosto e CEVAL estarão presentes na competição. A CEVAL será

a novidade deste ano, está preparando uma grande equipe. Segundo seu dirigente Aires da Costa a equipe será composta por funcionárias da empresa e mais 6 contratadas. A Federação recebeu com muito bons olhos a filiação da CEVAL na modalidade, é a inclusão de uma associação de grande porte que sem dúvida fará frente as demais filiadas como: Frigorífico Chapecô, de Chapecô; Embraco, de Joinville; Sadia, de Concórdia; Eliane, de Criciúma; Condor, de São Bento do Sul e muitas outras. Quem ganha com isso é o público que apreciará bons espetáculos.

Artesanato

Blumenau - Até o dia 25 estará aberta na antiga Prefeitura, a exposição feira de artesanato de alagoas, com trabalhos em renda de bilro, Bordados, Filê Rechelier, Kafkas, Blusas e objetos confeccionados com material nativo, como conchas e palhas. Segundo as coordenadoras da amostra artesanal, Marlene Leite e Goretti Silva, da cooperativa de mães e filhos carentes de maceió, os preços variam entre NCZ\$ 5,00 a NCZ\$ 750,00.

GASPAR IRÁ COM 35 AOS JOGOS ABERTOS

Paulo Zimmermann, Secretário de Cultura Esporte e Turismo e Valmor Buss, presidente da CME, chefiarão a equipe de 35 atletas que irá representar Gaspar nos próximos Jogos Abertos de Santa Catarina, a serem realizados de 21 a 28 deste mês, em Joaçaba. Gaspar participará da maior competição do esporte amador catarinense nas modalidades de tênis de campo masculino e feminino, bocha e basquete masculino. O desportista Odir Barni voltará a ser o coordenador da modalidade de bocha, a convite da Comissão Central Organizadora dos Jogos Abertos de Santa Catarina, em Joaçaba.

Torneio de canastra

Com 26 duplas foi realizado dias 23 e 24 de setembro um torneio de canastra aberto ao público nas dependências da A.R.D. Canarinhos. A classificação final foi a seguinte: 1º lugar - Mário e Vilmar Delabenetta; 2º lugar - Nadinho Spengler e Egydio Dalla Roda; 3º lugar - Sérgio Bailler e Bubi; 4º lugar - Raul Cavaco e Primo Spengler e como reserva Júlio Schneider. Os 4 primeiros colocados foram premiados com medalhas e prêmio em dinheiro e aos demais participantes foi oferecido um carreteiro pelo ecônomo Chicão.

Sindicato dos Servidores é representativo

Fundado em 8 de julho de 1989, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Gaspar se constituiu num dos mais representativos do estado em termos de adesão. O Sindicato congrega os funcionários e servidores da Prefeitura, Câmara de Vereadores e SAMAE de Gaspar, todas as pessoas ligadas ao serviço municipal podem sindicalizar-se, inclusive os funcionários inativos (aposentados), segundo seu presidente Odir Barni as filiações até o primeiro desconto que será feito no mês de setembro atinge 80% dos empregados. A diretoria está assim constituída:

Presidente: Odir Barni; Vice Presidente: Paulo Cesar de Souza; Secretário Geral: Leonida Maria Hostins; Tesoureiro Geral: Rui Carlos Deschamps, 1º Secretário: Acácio Schmitt; 1º Tesourei-

ro: Pedro Genésio Maas; Diretor de Política Social: Maria Terezinha Ramos; Suplentes da Diretoria: Osni Tosi; Norberto Weber, Rochele Etchchory Vaucher Marili Rosana da Costa Sabel; Conselho Fiscal: Geraldo Miamoto, Marilene Terezinha Barni e Carlos Alfredo Schmitt; Suplentes Conselho Fiscal: Luiz Antônio Bósio, Anísio Krauss e Francisco Testoni. A primeira Assembleia Geral Ordinária será realizada nas dependências do Sálão Cristo Rei no próximo dia 14 de outubro onde serão tratados assuntos como: conscientização sindical, Data-Base, dissídio e outros. É pensamento da diretoria manter um bom relacionamento com o Poder Executivo com a finalidade de recompor os defasados salários dos servidores e conquistar maiores benefícios na área social.

Cruzeiro campeão

Com a vitória de 3X2 sobre o Gasparense o Cruzeiro, do Quadro, foi o grande campeão do campeonato de seniors promovido pelos clubes amadores de Ilhota de Gaspar. Participaram além de Gasparense e Cruzeiro as equipes: Ilhota de Ilhota, Ferroviário, União, 7 de Setembro, São Paulo, Lagoa, A.A. Bco. do Brasil, de Gaspar. A equipe do Cruzeiro jogou com: Paulo, Gárea, Mário, Vilson, Alvinho Bráulio, Alceu, Pelé, Hélio, Afonso, Ronaldir, Sansão, Jaime, Moacir, Dalla Roda, Rogério, Divã, Urso, Mauri, Bucica e técnico Feôla. O Gasparense foi o 2º colocado com: Flávio, Bali, Giba, Pedro Bornhausen, Nego, Marquinho, Teco, Cezinha, Zeca Acessório, Zezo, Vivi, Vardo, Pedro Morcilha, Paulo Roberto, técnico Escurinho.

BONAPPETIT
BUFFET

O seu almoço
mais saboroso

OS MELHORES PRATOS DA COZINHA CASEIRA
DE SEGUNDA A SÁBADO - DAS 11:00 ÀS 14:00 HS.

Rua: Getúlio Vargas, 144 - Centro- Blumenau

(0473) 22-2220



Gráfica EUCLIDES Ltda.

Trabalhando com Amor e Arte por você

Av. Brasil, 322 - Ponta Aguda - Fone (0473) *22-7089 - (x. Postal 2257 - 89001 - BLUMENAU - SC